

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEI Nº 2.853, DE 05/02/2013

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a atualização da tabela de referências salariais e remunerações dos servidores do Poder Legislativo, e prorrogação da concessão do abono instituído pela Lei nº 2.773, de 18/05/2011.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, com fundamento no 'caput' do art. 48, concomitante com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Com relação aos servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, esta lei estabelece:

I - A atualização da tabela de referências salariais e remunerações dos servidores do Poder Legislativo, instituída pela Lei nº 2.506, de 08/05/2007, por meio da majoração dos valores em 5,12% (cinco inteiros vírgula doze décimos por cento), em conformidade com o Anexo I desta Lei;

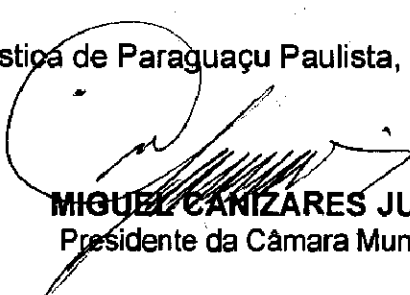
II - A prorrogação, válida para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, da concessão do abono mensal instituído pela Lei nº 2.773, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

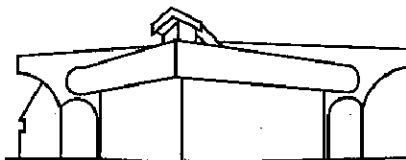
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de fevereiro de 2013.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público de costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

Tabela de Referência Salarial e das remunerações dos servidores do Poder Legislativo
(instituída pela Lei nº 2.506, de 08/05/2007)

Referência Salarial	Valor 2013 Atualizado em 5,12%
5	603,59
6	668,54
7	735,18
8	803,57
9	874,45
10	951,95
11	1.020,54
12	1.097,14
13	1.176,06
14	1.257,57
15	1.341,65
16	1.428,61
17	1.518,66
18	1.612,00
19	1.708,80
20	1.809,45
21	1.914,15
22	2.023,31
23	2.137,38
24	2.256,74
25	2.381,89
26	2.514,10
27	2.653,64
28	2.800,90
29	2.956,35
30	3.120,42
31	3.293,62
32	3.406,19
Inativo	7.065,31